

PORTARIA Nº 88

Designa servidores para Compor Comissão Técnica Especial para fins de Elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado, Análise da Documentação e Avaliação para Seleção de Servidores e Representantes da Comunidade para o Curso de Especialização em Administração Pública.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 44 do Decreto Municipal n. 1.184/2004 (Regimento Interno do IMAP) e o Decreto Estadual n. 6.466/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados, para compor a Comissão Técnica Especial para fins de elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado, Análise da Documentação e Avaliação e Seleção de servidores e representantes da comunidade envolvidos em projetos da Administração Municipal, para o Curso de Especialização em Administração Pública, promovido pela Escola de Administração Pública (EAP).

Presidente da Comissão

Fernanda Schaefer Rivabem – matrícula 80.401 - IMAP

Membros

Claudia Aparecida Savi – matrícula 80.336 - IMAP

Janete Raquel Rodrigues – matrícula 80.167 - IMAP

Larissa Dorneles – matrícula 80.103 - IMAP

Rosana Aparecida Martinez Kanufre – matrícula 80.120 - IMAP

Jocelaine Moraes de Souza – matrícula 80.844 - SGM

Jane Alves Lopes de Sus - matrícula 72.937 - SMRH

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, devendo a Comissão supra designada executar a elaboração do Edital no prazo de 15 (quinze) dias, e proceder a análise da documentação e avaliação para seleção dos participantes para o Curso de Especialização em Administração Pública, de acordo com o prazo que será estipulado no Edital.

Instituto Municipal de Administração Pública, 27 de junho de 2017.



Alexandre Jarschel de Oliveira - Presidente do
Instituto Municipal de Administração Pública

